Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "APAE"

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Mauá - APAE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	"APAE"
2. Exercício:	2017
3. Período de Pagamento:	Fevereiro 2017 a dezembro de 2018
4. Nº da parcela:Referencia:	10ª / Novembro
5. Valor Recebido:	R$ 157.000,00
6. Valor gasto	R$ 157.000,00
7. Glosa de recurso	R$ 200,00
8. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor total de R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), houve glosa de recurso, no qual foi pago a locação de uma impressora no valor de R$ 200,00(duzentos reais). Gastos com locação de equipamentos, não são autorizados no Termo de Fomento, portanto o valor de R$ 200,00(duzentos reais) foi glosado pela Comissão Especial e devolvido aos cofres públicos, conforme comprovante de devolução encartado nos autos.

(X) de acordo
( ) em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº*1.106/2017*

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Fernando Coppola
Secretário de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Débora Síbil Costa
Membro